



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

| | | | |
|-------------|---|-----|------------------------|
| PROCESSO | CEESP-PRC-2022/00171 | | |
| INTERESSADO | Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli /Santo André | | |
| ASSUNTO | Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial no Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – <i>Campus</i> Itaquera, para Funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD | | |
| RELATORA | Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira | | |
| PARECER CEE | Nº 374/2023 | CEB | Aprovado em 21/06/2023 |

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício 227/2022, protocolizado em 29/04/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli /Santo André encaminhou solicitação de autorização de criação de 01 (um) Polo de Apoio Presencial no Centro Universitário Anhanguera – *Campus* Itaquera, no município de São Paulo, para funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

Inicialmente, a solicitação foi instruída com Ofício DDI 227/2022; Identificação da Instituição; Ato Constitutivo; Comprovante de Inscrição/situação no CNPJ atualizado com a atividade econômica pretendida; Comprovante de Inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes do Estado; Comprovante de Inscrição/situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura; Certidões Negativas de Débito INSS e FGTS; Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Estadual; Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal; Certidão conjunta relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União; Ato de Credenciamento da Instituição e de Autorização de Curso; Plano de Curso; Termo de Responsabilidade, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos; Croqui e Plano de Ocupação dos Ambientes; Formulário de Criação de Polo; Quadros das Equipes de Tutores e Docentes; Descrição da Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo; Comprovante de Ocupação legal do Imóvel; Contrato de Instalação da Universidade na Área do Metrô; Croqui do Imóvel locado na área do Metrô; Laudo de Vistoria e Registro Fotográfico; Certificado de Conclusão de Obra; Certidão Ambiental; Auto de Licença de Funcionamento; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários; Normas Gerais Regedoras das Locações e Regimento Interno do Shopping Metrô Itaquera; Estatuto da Associação dos Lojistas do Shopping Metrô Itaquera, de fls. 04 a 502.

Conforme **Diligência AT 141/2022** enviada ao Requerente em 15/09/2022, às fls. 513 e 514, foi solicitado esclarecimentos quanto ao Plano de Curso encaminhado no pedido de Autorização para Criação de Polo de Apoio Presencial, visto que é divergente do apresentado na Autorização de Credenciamento e Funcionamento do Curso, no que diz respeito à Carga Horária dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, e aprovado pelo Parecer CEE 362/2021. No Plano de Curso enviado, a carga horária apresentada para os Anos Finais do Ensino Fundamental é de 1680 horas, e para o Ensino Médio, 1500 horas, conforme Matriz Curricular. A solicitação foi respondida em 14/10/2022, sendo encaminhados, pelo Requerente: Ofício e Plano de Curso aprovados pelo Parecer CEE 362/2021, de fls. 516 a 687.

A **Portaria CEE-GP 480, de 16-11-2022**, designou as Especialistas Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte, para emitir Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – *Campus* Itaquera, município de São Paulo, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.700).



O Relatório da Comissão de Especialistas foi juntado ao Processo em 30/01/2023, e encaminhado à AT para informar.

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de São Paulo, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020, baseando-se na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), na modalidade a distância, nos níveis de Ensino Fundamental - anos finais, e Ensino Médio aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da respectiva Portaria CEE-GP 465/2021.

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli/Santo André está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André. É mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP. (fls.04)

O Polo solicitado funcionará na Avenida José Pinheiro Borges, s/n, Itaquera, CEP: 08220-900, São Paulo - SP. (fls.04)

De folhas 505 a 508 estão descritas outras solicitações de Polos de Apoio Presencial no município de São Paulo.

Dados Gerais

Justificativa

O Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – Campus Itaquera está situado na mesorregião de Metropolitana de São Paulo, que conta com 61 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos e confecções de vestuários (fls.40).

A escolha do Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – *Campus Itaquera* foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a Instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior (fls.40).

Sobre o Curso de Educação de Jovens e Adultos

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização (de fls. 645 a 647).

| COMPONENTE CURRICULAR | MÓDULO | CH (AVA) BASE COMUM | CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA | PROJETO DE VIDA | CH TOTAL |
|-----------------------|--------|---------------------|------------------------------|-----------------|----------|
| Linguagens | 1 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 1 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 1 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 1 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 1 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 2 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 2 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 2 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 2 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 2 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 3 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 3 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 3 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 3 | 10 | | | 10 |



| | | | | | |
|---------------------------|----|----|----|-----|-------|
| Projeto de Vida | 3 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 4 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 4 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 4 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 4 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 4 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 5 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 5 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 5 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 5 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 5 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 6 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 6 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 6 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 6 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 6 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 7 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 7 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 7 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 7 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 7 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 8 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 8 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 8 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 8 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 8 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 9 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 9 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 9 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 9 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 9 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 10 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 10 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 10 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 10 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 10 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 11 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 11 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 11 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 11 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 11 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 12 | 40 | 5 | | 40 |
| Matemática | 12 | 40 | | | 40 |
| Ciências da Natureza | 12 | 10 | | | 10 |
| Ciências Humanas | 12 | 10 | | | 10 |
| Projeto de Vida | 12 | | | 30 | 30 |
| | | 40 | | | |
| | | 40 | | | |
| | | | 60 | 360 | 1.600 |
| Atividades Complementares | | | 60 | | 1.660 |

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses (fls.647 a 650).

| COMPONENTE CURRICULAR | MÓDULO | CH (AVA) BASE COMUM | CH (AVA) PARTE DIVERSIFICADA | PROJETO DE VIDA | CH TOTAL |
|-----------------------|--------|---------------------|------------------------------|-----------------|----------|
| Linguagens | 1 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 1 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 1 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 1 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 1 | | | 30 | 30 |
| Linguagens | 2 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 2 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 2 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 2 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 2 | | | 20 | 20 |



| | | | | | |
|----------------------|----|----|---|-----|-------|
| Linguagens | 3 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 3 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 3 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 3 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 3 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 4 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 4 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 4 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 4 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 4 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 5 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 5 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 5 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 5 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 5 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 6 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 6 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 6 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 6 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 6 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 7 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 7 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 7 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 7 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 7 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 8 | 30 | 5 | | 30 |
| Matemática | 8 | 30 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 8 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 8 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 8 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 9 | 20 | 5 | | 20 |
| Matemática | 9 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 9 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 9 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 9 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 10 | 20 | 5 | | 20 |
| Matemática | 10 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 10 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 10 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 10 | | | 20 | 20 |
| Linguagens | 11 | 20 | 5 | | 20 |
| Matemática | 11 | 20 | | | 20 |
| Ciências da Natureza | 11 | 20 | | | 20 |
| Ciências Humanas | 11 | 20 | | | 20 |
| Projeto de Vida | 11 | | | 30 | 30 |
| Facultativa | | 40 | | | |
| Facultativa | | 40 | | | |
| | | | | 240 | 1.200 |

Itinerários Formativos

| UNIDADE TEMÁTICA | ÁREAS DO CONHECIMENTO O ITINERÁRIO FORMATIVO | COMPONENTE CURRICULAR | MÓDULO | CH TOTAL CN | CH TOTAL CHS |
|---------------------|--|---|--------|-------------|--------------|
| Meu Projeto de Vida | | | | | |
| Meu Projeto de Vida | | | | | |
| Meu Projeto de Vida | | | | | |
| Meu Projeto de Vida | | | | | |
| Meu Projeto de Vida | | | | | |
| Cultura | | Itinerários Formativos e Empreendedorismo | 2 | 40 | 40 |
| Cultura | Ciências Humanas | Aprofundamento em CHS | 2 | | 40 |
| Cultura | Ciências da Natureza | Aprofundamento em CN | 2 | 40 | |
| Cultura | | | | | |
| Cultura | | | | | |



| | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|---|----|-------|-------|
| Inclusão e Diversidade | | Empreendedorismo e Inovação | 3 | 70 | 70 |
| Inclusão e Diversidade | | Gestão de Projetos | 3 | 70 | 70 |
| Inclusão e Diversidade | | | | | |
| Inclusão e Diversidade | | | | | |
| Inclusão e Diversidade | | | | | |
| Identidade de Gênero | | Gestão de Pessoas | 4 | 70 | 70 |
| Identidade de Gênero | | Legislação Social e Trabalhista | 4 | 70 | 70 |
| Identidade de Gênero | | | | | |
| Identidade de Gênero | | | | | |
| Identidade de Gênero | | | | | |
| Saúde e Bem Estar | | Responsabilidade Social e Ambiental | 5 | 70 | 70 |
| Saúde e Bem Estar | | Modelos de Gestão | 5 | 70 | 70 |
| Saúde e Bem Estar | | | | | |
| Saúde e Bem Estar | | | | | |
| Saúde e Bem Estar | | | | | |
| Cidadania | | Direitos Humanos e Cidadania | 6 | 70 | 70 |
| Cidadania | | Sociedade Brasileira e Cidadania | 6 | 70 | 70 |
| Cidadania | | | | | |
| Cidadania | | | | | |
| Cidadania | | | | | |
| Meio Ambiente | | Ética, Política e Sociedade | 7 | 70 | 70 |
| Meio Ambiente | Ciências Humanas | Planejamento Estratégico | 7 | | 70 |
| Meio Ambiente | Ciências da Natureza | Ciências Ambientais | 7 | 70 | |
| Meio Ambiente | | | | | |
| Meio Ambiente | | | | | |
| Políticas Públicas | Ciências Humanas | Matemática Financeira | 8 | | 70 |
| Políticas Públicas | Ciências Humanas | Análise de Custos | 8 | | 70 |
| Políticas Públicas | | | | | |
| Políticas Públicas | Ciências da Natureza | Tecnologias Aplicadas ao Meio Ambiente | 8 | 70 | |
| Políticas Públicas | Ciências da Natureza | Ecologia e Biodiversidade | 8 | 70 | |
| Cultura digital | Ciências Humanas | Gestão Mercadológica na Era Digital | 9 | | 70 |
| Cultura digital | Ciências Humanas | Microeconomia | 9 | | 70 |
| Cultura digital | Ciências da Natureza | Química Ambiental | 9 | 70 | |
| Cultura digital | Ciências da Natureza | Recursos Hídricos | 9 | 70 | |
| Cultura digital | | | | | |
| Relações Étnico-raciais | Ciências Humanas | Marketing de Produtos e Serviços | 10 | | 70 |
| Relações Étnico-raciais | Ciências Humanas | Processos Logísticos | 10 | | 70 |
| Relações Étnico-raciais | Ciências da Natureza | Legislação e Direito Ambiental | 10 | 70 | |
| Relações Étnico-raciais | Ciências da Natureza | Sistemas de Gestão Ambiental e Certificação | 10 | 70 | |
| Relações Étnico-raciais | | | | | |
| Empregabilidade e Empreendedorismo | | | | | |
| Empregabilidade e Empreendedorismo | | | | | |
| Empregabilidade e Empreendedorismo | | | | | |
| Empregabilidade e Empreendedorismo | | | | | |
| Empregabilidade e Empreendedorismo | | | | | |
| | | | | 1.200 | 1.200 |



Quadro de Docentes

Do quadro de docentes do Requerente, às fls. 42 a 50 são apresentados os docentes, tutores e pessoal administrativo, bem como a formação acadêmica e experiência profissional destes.

Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

“A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeoaula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico.” (fls.620)

Material Didático

Segundo a requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida (fls.112).

A respeito “dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)”, saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscrevessem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais “livros” são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação desse Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, *“informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais”*.

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, *“preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE N o 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível”*. Informou ainda o seguinte: *“Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio”*.

Dessa maneira, ainda que a instituição tenha informado que os professores e tutores devem *“proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”*, o único material completo de apoio ao curso são os “livros” do Encceja, de 2006.

Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações da Interessada para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.: um, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – *Campus Pirituba* e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – *Campus Vila Assunção* – Santo André, Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *“Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”*.



Em 19/04/2023, em reunião solicitada pelo Interessado com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de EJA na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.

No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Cons^a Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, das Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Avaliação

Da Avaliação, instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

“promove a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. [...] A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que proporcione o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.362)

Recuperação

Quanto ao processo de Recuperação, é:

“caracterizado como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.362)

Biblioteca Virtual

“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.639)

De fls. 639 a 642 são apresentadas as coleções, áreas de conhecimento e quantidades de e-books, periódicos eletrônicos e outras bases de acesso.



Vagas

Para o polo de que trata a presente solicitação, o Requerente visa a oferta de 600 (seiscentas) vagas do curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 200 (duzentas) vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 400 (quatrocentas) vagas à oferta do Ensino Médio (fls.04).

Atividades Presenciais no Polo

De acordo com o Requerente,

“esse item não se aplica à proposta pedagógica da Educação de Jovens e Adultos autorizada pelo CEE/SP na instituição, pois o curso é ofertado na modalidade à distância. No entanto, o polo de apoio presencial está disponível aos estudantes da EJA para que possam utilizar de todos os recursos humanos, materiais, tecnológicos e de infraestrutura, como por exemplo, salas de estudo, biblioteca, computadores com acesso a internet, entre outros. Vale ressaltar que todos os alunos da EJA serão acolhidos por um tutor presencial que terá papel fundamental no suporte às necessidades acadêmicas desse estudante” (fls.41).

Infraestrutura Física e Tecnológica do Polo

O polo de apoio presencial conta com:

| ESPAÇOS | QUANTIDADE | METRAGEM TOTAL | MOBILIÁRIOS | QUANTIDADE | EQUIPAMENTOS | QUANTIDADE |
|------------------------------|-----------------|----------------|--------------------------|------------|-----------------|------------|
| Salas de aula | 40 salas | 3201,92 m2 | carteiras universitárias | 2787 | projektor | 40 |
| | | | mesas | 40 | ar condicionado | 80 |
| | | | cadeiras | 40 | ventilador | 15 |
| | | | quadro branco | 40 | | |
| Laboratório de Informática | 03 laboratórios | 392,60 m2 | mesas | 12 | projektor | 3 |
| | | | cadeiras | 223 | ar condicionado | 6 |
| | | | quadro branco | 3 | computadores | 111 |
| Sala de coordenação | 01 sala | 123,35 m2 | mesas | 12 | ar condicionado | 4 |
| Sala de professores | 01 sala | 67,60 m2 | cadeiras | 28 | computadores | 12 |
| | | | mesas | 4 | ar condicionado | 3 |
| Direção - Técnico pedagógica | 01 sala | 28,50 m2 | cadeiras | 30 | computadores | 9 |
| | | | mesas | 2 | ar condicionado | 1 |
| Direção - Financeira e RH | 2sala | 39,70 m² | cadeiras | 9 | computadores | 2 |
| | | | mesas | 3 | ar condicionado | 2 |
| Atendimento ao aluno | 01 sala | 101 m2 | cadeiras | 10 | computadores | 1 |
| | | | mesas | 10 | ar condicionado | 4 |
| | | | cadeiras | 33 | computadores | 10 |
| Espaço de convivência | 01 área | 203,75 m2 | ventilador | | | 2 |
| | | | mesas | 14 | | |
| | | | cadeiras | 60 | | |
| Biblioteca | 01 biblioteca | 435,72 m2 | bancos | 4 | | |
| | | | mesas | 24 | ar condicionado | 6 |
| | | | cadeiras | 110 | computadores | 20 |
| Instalações Sanitárias | 35 banheiros | 300 m2 | | | ventilador | 4 |
| | | | pias | 154 | | |
| | | | Vasos sanitários | 142 | | |
| | | | espelho | 73 | | |

1.2 APRECIÇÃO

A visita técnica presencial foi realizada em 05/12/2022, com a presença das douts Especialistas; Supervisor de Ensino; Coordenador de Curso; e Coordenador de Operações (fls.711).

Apresentado de fls. 703 a 756, o Relatório circunstanciado, elaborado pelas Especialistas designadas foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante; análise da legislação recomendada pelo CEE; e informações e impressões coletadas na visita presencial ao Local onde pretende-se instalar o Polo de Apoio Presencial, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.



Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora, foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho (fls. 711 e 712).

Da Biblioteca Física e Virtual:

“O Sistema de Bibliotecas da IES, unidade de apoio ao ensino, pesquisa e extensão, é formado pelo acervo bibliográfico presencial e virtual, e conta com recursos tecnológicos, espaços físicos adequados, serviços e produtos. Com base neste novo cenário educacional a Instituição vem buscando novas abordagens e modelos na prestação de serviços e ofertas de produtos. [...] O acervo da biblioteca está disponível no catálogo online da Instituição, possibilitando a recuperação da informação pela internet, permitindo a possibilidade de buscas por meio da consulta simples e avançada.” (fls.715)

Dos Laboratórios de Informática, *“o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli possui 2 laboratórios de informática, 48 computadores com capacidade de atender 96 alunos e conta com espaços identificados para atender os alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.” (fls.717).*

Da Acessibilidade Física, *“o prédio possui entrada acessível para portadores de necessidades especiais e banheiros próprios para portadores de necessidades especiais. Para os portadores de deficiências visuais possui piso tátil por todo o percurso de acesso as dependências que serão utilizados para a oferta dos cursos em pedido.” (fls.718).*

De folhas 714 a 720, são apresentadas imagens da estrutura física da Instituição.

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem:

“os alunos têm à sua disposição uma série de ferramentas, documentos e atividades que os envolvem diretamente no processo de ensino e aprendizagem por meio da interação com docentes, tutores a distância, e outros alunos, tecendo a rede de saberes, de forma colaborativa e cooperativa, por meio das trocas constantes entre os participantes do processo educativo. O AVA do Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permite que os alunos tenham um melhor aproveitamento dos estudos, realizando pesquisas em outras plataformas como a Biblioteca Digital e revisando conteúdos consultando os objetos de aprendizagem disponíveis. O AVA também comporta trabalhos ao fim de cada unidade, disponibilizando a docentes e tutores a distância a visualização e o acompanhamento da realização de atividades pelos alunos, bem como dos conceitos aferidos, possibilitando assim a adoção de estratégias individuais de intervenção pedagógica, quando necessário. O AVA possibilita a interação remota por meio de ferramentas de comunicação, seja no âmbito do aluno com seu tutor a distância, tutores e docentes e destes com as coordenações de curso” (fls. 737).

Da Convergência entre o Projeto Institucional, Plano de Curso e Regimento Escolar:

“O Plano de Curso, Projeto Institucional e o Regimento Escolar possuem convergência entre si, atendendo a legislação vigente quanto à organização dos cursos e da Base Nacional Comum Curricular. A Instituição preocupa-se em oferecer uma formação para o trabalho para que possa enfrentar os novos desafios do mercado de trabalho e inovar e utilizar estratégias para proporcionar a seus alunos a construção dos conhecimentos e das competências que o profissional dos nossos dias deve demonstrar para atender às exigências crescentes da sociedade atual, assim como das organizações atuantes em ambientes cada vez mais complexos” (às fls.755 e 756)

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a criação do Polo de Apoio Presencial de Educação a Distância no Centro Universitário Anhanguera de São Paulo – Campus Itaquera, situado à Avenida José Pinheiro Borges, s/n, Itaquera, CEP: 08220-900, São Paulo – SP, jurisdicionado à DER Leste 2, mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, data limite do credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 600 vagas, do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 200 vagas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental e 400 vagas para a oferta do Ensino Médio, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do Curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER Leste 2 deverão ser apresentados os documentos relativos à Deliberação CEE 138/2016, atualizados.



2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de Campinas – *Campus* Itaquera, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, e ainda, esses arquivos digitalizados devem estar disponíveis para a supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao interessado, à DER Leste 2, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

a) Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Márcia Aparecida Bernardes, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 14 de junho de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de junho de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

